Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.690/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 265.430,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 24 de julho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE JULHO DE 2020

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.690/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	336045	138	265.430,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 138				138	-	265.430,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					265.430,00	265.430,00

NOTA:

138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Portarias Port. n^0 912/2020- Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, CIRO DE HOLLANDA SODRÉ RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

 n^o 913/2020- Considera nomeada, a contar de 22/07/2020, BÁRBARA GRILLO GARZ para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 914/2020- Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, ROBERTO GUILLERMO SALINAS QUEIROZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 915/2020- Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, LUIZ EDUARDO QUINTANILHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 916/2020- Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, FLAVIO ESCOBAR DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. nº 185/2020 - Remove CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 400.898-0, para a Administração Regional do Fonseca, ref. ao processo nº 480/157/2020.

EXTRATO Nº 40/2020-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 02/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EDITORA GLOBO S/A. OBJETO: Contratação de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de jornais, pelo período de 12 (doze) meses, para veiculação oficial de publicação de licitações, através de jornal de ampla circulação estadual. No formato 1x9, parte noticiário, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto. **PRAZO:** 12 meses contados a partir de 14 de Julho de 2020. **VALOR:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 100; Nota de Empenho nº 001024, datada de 08/07/2020. **FUNDAMENTO**: Prorrogação da OES nº 11/2016, com base no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1792/2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2020.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL № 019/2020

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial nº 019/2020, que sería realizado no día 24 de julho de 2020 às 10:00 horas pela segunda vez, o certame fica considerado DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, SITO A RUA CORONEL GOMES MACHADO, № 258 - CENTRO - NITERÓ/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 022/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO AQUISIÇÃO DE 1.000 FARDOS DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS, NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 4 MICRA E 1.008 FARDOS DE SACO DE LIXO DE 60 LITROS, NA COR PRETA, COM 12 MICRA DE ESPESSURA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I É DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020, referente ao processo nº 030006057/2020, que visa a prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica à equipe municipal, para execução da Análise, Levantamento, Conferência e Acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais dos valores adicionados dos contribuintes do ICMS do IFCA-Índice Final de Conservação Ambiental, com vistas ao cálculo do IPM-Índice de Participação dos Municípios utilizado nos repasses constitucionais, bem como assessoria técnica à equipe municipal para o Monitoramento do Faturamento de empresas cadastradas no ICMS no Município de Niterói, através de Operações por cartões de Crédito e Débito (DECRED), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e demais documentos, adjudicando a prestação de serviço ao INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – CNPJ nº 07.209.300/0001-24, no valor total licitado de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 98/2020 – Contrato nº 10/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparo do gerador 125KVA, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis VALOR TOTAL: R\$35.963,87 (trinta e cinco mil reais novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/003158/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Valdir Araújo, matrícula nº 1242077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 29/10/2017 à 04/11/2018 e 04/11/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao souário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 4302 – Helba Romano Gomes de Lima, 2342 – Maria Magdalena Gomes Menezes, 4161 – Ilta da Costa Eugênio, 4276 – Dayse Lucide Alves, 0406 – Jailton Emerenciano de Jesus, 0786 – Cleuma da Costa Lima 29/10/2017; 2024 – Beatriz da Silva: 30/10/2017; 0938 – Aloisio Alves da Silva, 2860 – Rosangela da Penha, 2420 – Paulo Ozimar do Carmo: 31/10/2017; 1727 – Izette Figueiredo Vargas, 2801 – Janice Costa, 0653 – Geralda Pinheiro do Nascimento, 1720 – Verônica Assis Jania Santiago: 01/11/2017; 2103 – Rute de Souza Loureiro, 2798 – Antônio Carlos de Oliveira: 02/11/2017; 24 Letra L – Sebastião da Silva Reis: 03/11/2017; 0431 – Jorge Luiz da Silva: 04/11/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 530 – Francisco Severino Cândido, 529 – Jacira de Lima Sales: 30/10/2017; 386 – Elenildo Vieira Ferreira, 579 – Cinira Souza de Barros, 525 – Joel Toledo, 187 – Graciete Batista Muniz: 03/11/2017; 560 – Marilena Cortes Bittencourt Silva: 04/11/2017.

Cortes Bittencourt Silva: 04/11/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 738 — Amilton Luiz Amado Junior: 30/10/2017;
430 — Giovani Marins Marteloti: 02/11/2017; 087 — Maria Suzana Aquino: 04/11/2017.

Gaveta de Anjo: 047 — Vinicius Emanuel Batista da Silva: 04/11/2018.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3847 — Maria Nascimento de Muros:

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3847 – Maria Nascimento de Muros 30/10/2017.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 380 – Antonio Ferreira Maciel: 29/10/2017; 590 – Shirley Coutinho da Silva: 30/10/2017.

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1239 – Cleyton da Silva dos Santos:

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1239 — Cleyton da Silva dos Santos: 29/10/2017; 1241 — América Duarte Lúcio Bittencourt: 31/10/2017; 1242 — Daniel Lima dos Santos: 04/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO № 004/2020

INSTRUMENTO: Convênio SEDEN nº 001/2020; PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEN e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto instituir a cooperação técnico-financeira entre as partícipes, com o escopo de destinar recursos públicos para fins de contratação de Empresa Especializada na Assessoria para elaboração de Documentação Técnica para o cumprimento das condicionantes apresentadas na LP nº IN051361, e apresentação de requerimento junto ao INEA (Instituto Estadual do Ambiente) para a obtenção da LI (Licença de Instalação) parcial, Fase 1 do Licenciamento Ambiental para a Dragagem do Canal de São Lourenço; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura; DATA DO CONVÊNIO: 24/07/2020; PROCESSO: 600/000026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE PORTARIA SMARHS Nº 02 /2020

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, atender o processo administrativo nº 250001278/2019 de chamamento público, visando seleção de propostas para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a gestão de repasse e execução dos trabalhos do voluntariado comunitário nas ações de plantio e restauro ecológico, com atuação nas restingas, ilhas da Baia de Guanabara e manguezais determinados até dezembro de 2022, para o relativo ao Projeto De Restauração Ecológica e Inclusão Social - BNDES, contrato 17.2.0174.1.

RESOLVE:

Art.1 Designar a comissão abaixo especificada para compor a banca de seleção das Organizações da Sociedade Civil:

§1º A comissão que se refere o caput desse artigo tem a seguinte composição:

Bruno Torres Braga da Silva – matr. 241.408-9 Danielle C. Nascimento – matr. 12422831

Gabriel Mello Cunha - matr. 2401379

Julia Brant dos Santos – matr. 12444400 Raphael Nunes Siqueira Braga – matr. 12439660 Rafael Robertson – matr.2395750

§2º A Presidência da Comissão compete ao Gabriel Mello Cunha. Como membros titulares

§3º A comissão deverá concluir seus trabalhos em 5 (cinco) dias e apresentar os resultados

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 183/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/08/2020, HENRIETTE GUARNIERE TUBBS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 184/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22/07/2020, ANTÔNIO JULIO DIAS JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor Técnico, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA nº 185/2020

Dispõe sobre a definição do Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado COVID- 19 na Rede de Atenção em Saúde do Município de Niterói.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância

internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus SARS-CoV-2(covid-19); CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as

medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

no Município de Niterói; CONSIDERANDO que o Município de Niterói no seu Plano de AÇÕES DE ENFRENTAMENTO PARA O COVID 19 coordenado pelo Gabinete de Crise (Decreto nº 13.505/2020), criou inúmeras estratégias para a contenção e prevenção da pandemia, bem como a regulação da capacidade de atendimento aos munícipes; CONSIDERANDO que os resultados positivos de tais medidas, nos permite hoje o

processo de transição gradual para o novo normal, com a retomada segura e ordenada das atividades sociais e econômicas da cidade. (Decreto 13.604/2020 e 13643/2020);

CONSIDERANDO que para o atual momento, no âmbito da saúde para a construção do cuidado integral e coordenado para dos munícipes, torna-se necessário a consideração da multiplicidade do processo saúde-doença advindo pela infecção, principalmente na atenção quanto aos seus determinantes e condicionantes, e a intervenção em toda a cadeia de produção de saúde, desde a promoção, prevenção, vigilância, assistência e reabilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado COVID- 19 na Rede de Atenção em Saúde do Município de Niterói.

Art. 2º Compõem o Grupo Técnico multidisciplinar e de representação de toda a rede de saúde do município Niterói os seguintes membros:

- Mírian Ribeiro Conceição FGA matrícula nº 437.529;
 Renata Pascoal Freire ASPLAN matrícula nº 437.524;
 Itamar Tavares de Souza Mello FGA matrícula nº 437.049;
- Geórgia Ribeiro de Mascarenhas VIPACAF matrícula nº 432.986;
 Vinícius Mendes da Fonseca Lima VIPACAF matrícula nº 437.423;
- Márcia Correia dos Santos VIPACAF matrícula nº 432.374;
- Márcia Claudia Ribeiro Dias VIPAHE; Rafael Carraro VIPAHE;
- João Paulo Marins Muniz Associação Fluminense de Reabilitação;
- Alessandra de Almeida Neves Associação Pestalozzi.
 Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS/FGA nº 171/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/482/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, torna público a HOMOLOĜAÇÃO do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020, referente ao Processo Administrativo: 720.028-2020 que visa à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E FISCÁIS, adjudicando a empresa GFIX CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 31.122.571/0001-22, pelo valor de R\$ 69.000,00, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONVÊNIO № 005/2020

Instrumento: Termo de Convênio № 005/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INES INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícepes, no intuito de ofertar aos estudantes do ÍNSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS- INES, do curso de Licenciatura em Pedagogia o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório nos departamentos, setores da FME e Universidades Municipais de Educação, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através da CI nº 005/2020, às fls. 43 e Ofício n.º 091/2020/DG/INES, ás fls. 02, do Processo Administrativo 210/2004/2020. Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Gestora: em conformidade com a Portaria FME N° 437/2020. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei N° 8.666/93 c/c Lei N° 11.788/2008. Processo: 210/2004/2020. Data da Assinatura: 10/07/2020.

PORTARIA FME Nº 437/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, a

Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, Sr.ª Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, e como **Fiscais**, Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, Agente de Administração Educacional NS I, matrícula 236.697-9 e Priscila Paixão Ferreira, Professora I ESP II, matrícula 236.207-7, ambos lotados no Núcleo de Estágio/FME, do Convênio nº 005/2020, que tem por objeto a cooperação entre os partícepes, no intuito de ofertar aos estudantes do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS- INES, do curso de Licenciatura em Pedagogia o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório nos departamentos, setores da FME e Universidades Municipais de Educação, celebrado entre a FME e o INSTITUDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES), Processo Administrativo 210/2004/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

AVISO

INDEFERIMENTOS e DEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO

Com base no Parecer Técnico da DPCR, após análise e verificação, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA- Processo nº. 510002460/2020, por não atendimento ao Item de RT, continuando INABILITADA, DEFERINDO o pedido de INABILITAÇÃO da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA por não atendimento aos Itens de RT, INDEFERINDO o pedido de INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI por considerar que atende aos Itens de RT, continuando HABILITADA, referente a TOMADA de PREÇOS n°. 013 / 2020 — Processo n°. 510002873/2015, bem como, marcar a continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES 'B" de PROPOSTAS de PREÇOS para o dia 27/07/2020, às 10:40 horas. Niterói, 24 de JULHO de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 24 de julho de 2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020), Onde se lê: pelo valor de R\$ 148.00,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais) Leia-se: pelo valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).